



PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Fundamentação Legal: <u>Lei Municipal nº 5.247/1991</u>: art. 166, que estabelece que o processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Documentos necessários para abertura do processo:

- Ofício de Solicitação de Instauração de Processo Disciplinar;
- Denúncia ou Documentação Comprobatória.

Fluxo de tramitação processual:

PASSO	SETOR	PROCEDIMENTO
1	Gabinete do Secretário de Administração (GAB_SEC)	 No Módulo DOCUMENTOS/PROCESSOS>Documentos Eletrônicos>Documentos do SUAP, preencher o documento do Tipo: Oficio, Modelo: "Oficio – Solicitação de Instauração de Processo Disciplinar", concluir, assinar e finalizar; No botão Ações, escolher "Criar Processo" e seguir as orientações abaixo: ✓ Interessado: Servidor investigado ou Presidente da CPSI ✓ Tipo de Processo: PAD - Processo Administrativo Disciplinar Assunto: Instauração de Processo Disciplinar ✓ Nível de acesso: RESTRITO No processo, fazer "Upload de Documento Externo", com nível de acesso RESTRITO, em formato PDF, e anexar a documentação pertinente. Encaminhar o processo à 1ª, ou 2ª, Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito (SMARH-CPSI).
2	Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito (SMARH-CPSI)	 Verificar se o processo está devidamente instruído; No Módulo DOCUMENTOS/PROCESSOS> Documentos Eletrônicos>Documentos do SUAP, preencher o documento do Tipo: Portaria, Modelo: "SMARH - Portaria - Instauração de PAD", concluir, solicitar assinatura do Secretário, finalizar e adicionar ao processo;

		• Solicitar a publicação da Portaria ao Departamento de
		Publicações Oficiais;
		 Anexar a publicação do Diário Oficial do Município ao
		processo;
		• Realizar a Instrução Processual, anexando ao processo
		todos os documentos pertinentes necessários;
		Emitir o Relatório Final:
		✓ <u>Se indicação de Arquivamento ou penalidade de</u>
		Advertência, encaminhar o processo para a Gerência
		Operacional do Gabinete do Secretário de
		Administração (GER-OPER) – Passo 4;
		 Se indicação de penalidade de Suspensão ou Demissão,
		encaminhar o processo para a Assessoria Especial do
		Gabinete do Secretário de Administração
		(ASSESSORIA-GAB) – Passo 3.
	Assessoria Especial do	Analisar o Relatório Final da Comissão;
2	Gabinete do Secretário de	• Encaminhar o processo, com Despacho, para a Gerência
3	Administração	Operacional do Gabinete do Secretário de Administração
	(ASSESSORIA-GAB)	(GER-OPER)
		 Analisar o Relatório Final da Comissão;
		No Módulo DOCUMENTOS/PROCESSOS>
	Gerência Operacional do	Documentos Eletrônicos>Documentos do SUAP,
	Gabinete do Secretário de	preencher o documento do Tipo: Julgamento, concluir,
4	Administração (GER-	solicitar assinatura do Secretário, finalizar e adicionar ao
	OPER)	processo;
		• Encaminhar o processo ao Departamento de Publicações
		Oficiais (DEP_PUB_OFICI)
		 Publicar o Julgamento no Diário Oficial do Município e
		anexar ao processo.
		• Se indicação de Arquivamento, penalidade de Advertência
	Departamento de Publicações Oficiais (DEP_PUB_OFICI)	ou penalidade de Suspensão até 30 dias, encaminhar o
		processo ao Departamento de Administração de Pessoal
5		(DEP_ADM_PESSOAL)
		• Se indicação de penalidade de Suspensão superior a 30
		dias ou Demissão, emite Portaria pelo Gabinete do
		Prefeito, publica a Portaria no Diário Oficial e anexa ao
		Processo;
		• Encaminhar o processo ao Departamento de
		Administração de Pessoal (DEP_ADM_PESSOAL)
	l	

		• Se indicação de Arquivamento, dá ciência ao servidor;
		• Se indicação de penalidade de Advertência ou Suspensão
		até 30 dias, no Módulo DOCUMENTOS/PROCESSOS>
		Documentos Eletrônicos>Documentos do SUAP,
	Departamento de	preencher o documento do Tipo: Portaria, concluir,
6	Administração de Pessoal	solicitar assinatura do Secretário, finalizar e adicionar ao
	(DEP_ADM_PESSOAL)	processo;
		• Solicitar ao Departamento de Publicações Oficiais
		(DEP_PUB_OFICI) a publicação e anexar ao processo.
		• Dar ciência ao servidor e encaminhar o processo ao
		Arquivo (ARQUIVO).
7	Arquivo (ARQUIVO).	• Receber e finalizar o processo.